# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 742 DE 07.11.67.**

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a - aprovação em Concurso realizado no dia 23 (vinte e três) de outubro de 1 967.(mil novecentos e sessenta e sete).....

D
E
C
R
E
T
A :

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, o Senhor Antonio Talarico, Nomeado para exercer em caráter efetivo, as funções de Secretário da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do artigo 16 (dezeseis), ítem III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis-dos Municípios do Estado de São Paulo (Decreto Lei nº 13.030 - de 28.10.942.).-

ARTIGO 2º - Fica, a partir desta data, revogado o Decreto nº 700, de 10 - (dez) de maio de 1 967.(mil novecentos e sessenta e sete).-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 (sete) de novembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

Joaquim dos Santos Ribeiro.
Secretário "Ad-hoc".-

Prêstou compromisso e assumiu o exercício do cargo em caráter efetivo, na data supra.

a) Joaquim dos Santos Ribeiro.